

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 19/2012

DL. Nº 1181

AUTÓGRAFO Nº _____

_____ Nº _____

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA



SECRETARIA

Autoria: DO EDIL ROZENDO DE OLIVEIRA

Assunto: Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Sorocabana à

Ilustríssima Senhora Empresária "EDITE MARIA DE SENAS BAZZO".



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

110779 1/1

Nº

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 19 /2012.

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Sorocabana à Ilustríssima Senhora Empresária EDITE MARIA DE SENAS BAZZO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Sorocabana à Ilustríssima Senhora, "Empresária EDITE MARIA DE SENAS BAZZO", pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 13 de março de 2012.

[Handwritten signature]
T Cel Rozendo de Oliveira
Vereador

[Handwritten signatures]

[Handwritten signatures]





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

JUSTIFICATIVA:

CARREIRA PROFISSIONAL

A diretora da Cervejaria Burgman, Edite Maria de Senas Bazzo, nasceu em Laranjal Paulista, em 26 de Janeiro de 1960, mas desde sua infância teve ligações fortes com a cidade de Sorocaba, onde sua mãe nasceu e passava suas férias na casa de parentes.

Edite começou sua carreira muito jovem como secretária nos ramo de veículos. Posteriormente trabalhou em uma loja de material para construção, em uma fábrica de bebidas e no Banco Bradesco, onde permaneceu por nove anos.

Também muito jovem, com 23 anos, Edite casou-se com Paulo Bazzo e a partir de então, enquanto seu marido dava início ao empreendimento da família, que se tornou a maior fábrica de bonecas do Brasil – a Cotiplás, Edite administrava os bens do casal. Edite e Paulo tiveram dois filhos, Amanda e Fabrizio Bazzo, hoje com 21 e 26 anos respectivamente, que também trabalham nos negócios da família.

Em 2007, Edite decidiu mudar-se para Sorocaba com sua filha Amanda para que a mesma pudesse cursar a faculdade e realizou o grande sonho do casal de montar uma Cervejaria, devido ao gosto pela bebida e após terem visitado a produção cervejeira em vários países.





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

Assim, em Janeiro de 2008, o casal foi até o Sul do País para adquirir as máquinas e os tanques e posteriormente escolheram uma área na cidade de Sorocaba para instalar a fábrica de 1,5 mil metros quadrados.

O local foi eleito após pesquisa em várias cidades da região e devido à localização geográfica privilegiada da cidade, assim como pela ligação que a proprietária Edite Bazzo mantém com Sorocaba.

Em outubro de 2009, foi inaugurada a Cervejaria Burgman, administrada desde então por Edite. Na sequência, vieram vários outros empreendimentos de sucesso com a mesma marca: o Burgman Express, o Burgman Bar e a Burgman Store.

Segundo Edite, este segmento vinha sendo almejado há muitos anos pelo casal, que decidiu investir em uma cervejaria por ser um mercado muito criativo. Assim, as cervejas Burgman passaram a ser sinônimo de uma bebida gourmet, que acompanham a boa gastronomia e podem ser harmonizadas com diferentes pratos. Além da estrutura e profissionais qualificados, outra preocupação da empresária é com a matéria prima para garantir a qualidade final do produto, que é feito com malte especial, lúpulo e levedura importados da Alemanha.

Edite Bazzo é Conselheira da Associação das Mulheres Empreendedoras (AME) de Sorocaba e região e membro do Departamento das Micro e Pequenas Indústrias (Dempí) do Ciesp Sorocaba. Uma laranjalense com alma sorocabana que veio para fazer a diferença!





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

S/S., 13 de março de 2012.

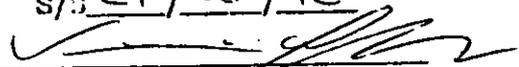

Tcel Rozeno de Oliveira
Vereador



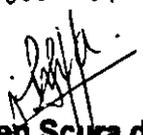
Recebido na Div. Expediente
27 de março de 12

A Consultoria Jurídica e Comissões

S/S 29 / 03 / 12


Div. Expediente

Recebido em 30/03/12



Suellen Scura de Lima
Chefe de Seção de Assuntos Jurídicos



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE

PDL 19/2012

A presente proposição é de autoria do nobre Vereador Rozendo de Oliveira.

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo que dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Sorocabana a Ilustríssima Senhora Empresária **“Edite Maria de Senas Bazzo”**.

Sobre a matéria que versa o PDL estabelece o Regimento Interno da Câmara:

“Art. 87. A Câmara exerce a sua função legislativa através de Projetos de Lei, de Resolução, de Decreto Legislativo e Emenda à Lei Orgânica.

(...)

§ 3º - Projeto de Decreto Legislativo é a proposição de caráter político administrativo cujas matérias não dependem de sanção do Prefeito, entre as quais se incluem:

I- concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços ao Município, ao Estado ou a Nação.”

Dispõe ainda, o RIC:

“Art. 163. Dependerão do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara a aprovação e as alterações das seguintes matérias:

(...)

VIII- concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem”.



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

Encontramos também na Lei Orgânica:

“Art. 40. A discussão e a votação da matéria constante da Ordem do Dia só poderão ser efetuadas com a presença da maioria absoluta dos membros da Câmara.

(...)

§ 2º - Dependerão do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara a:

(...)

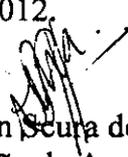
8. concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem”.

Cumpre salientar que a aprovação deste PDL depende do voto favorável de 11 membros da Câmara Municipal.

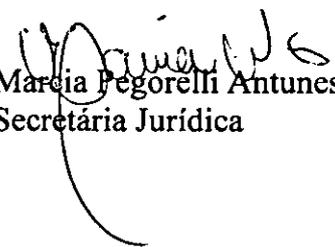
Sob o aspecto jurídico nada a opor.

É o parecer.

Sorocaba, 30 de março de 2012.


Suellen Scara de Lima
Chefe da Seção de Assuntos Jurídicos

De acordo:


Marcia Pegorelli Antunes
Secretária Jurídica



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

COMISSÃO DE JUSTIÇA

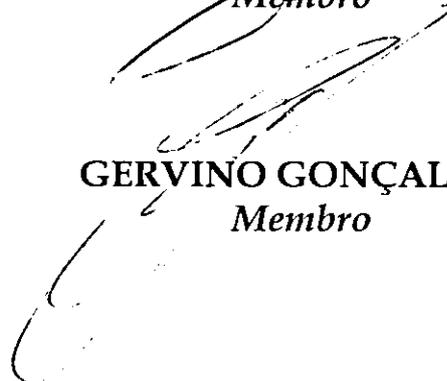
SOBRE: o Projeto de Decreto Legislativo nº 19/2012, de autoria do Edil Rozendo de Oliveira, que dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Sorocabana a Ilustríssima Senhora Empresária "EDITE MARIA DE SENAS BAZZO".

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 03 de abril de 2012.


PAULO FRANCISCO MENDES'
Presidente


ANSELMO BOLIM NETO
Membro


GERVINO GONÇALVES
Membro

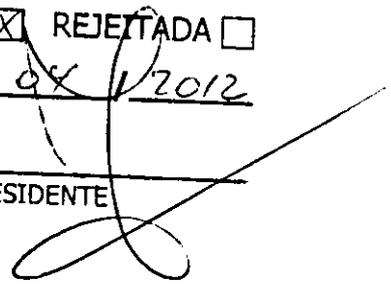


VOTAÇÃO ÚNICA 80.20/2012

APROVADA REJEITADA

EM 17 / 04 / 2012

PRESIDENTE

A large, stylized handwritten signature in black ink is written over the signature line and extends upwards into the date field.



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

09

Nº 0240

Sorocaba, 17 de abril de 2012.

Excelentíssimo Senhor,

Encaminhamos a Vossa Excelência, cópias dos Decretos Legislativos n.ºs 1179, 1180, 1181 e 1182, de 17 de abril de 2012, para publicação na Imprensa Oficial do Município.

Sendo só o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Doutor VITOR LIPPI
Digníssimo Prefeito Municipal
SOROCABA

rosa.-





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1181, DE 17 DE ABRIL DE 2012

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Sorocabana a Ilustríssima Empresária "EDITE MARIA DE SENAS BAZZO".

PDL Nº 19/2012, DO EDIL ROZENDO DE OLIVEIRA

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Sorocabana a Ilustríssima Empresária "EDITE MARIA DE SENAS BAZZO", pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 17 de abril de 2012.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

JOEL DE JESUS SANTANA
Secretário Geral



11



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

“MUNICÍPIO DE SOROCABA” 20 DE ABRIL DE 2012 / Nº 1.525

FOLHA 01 DE 01

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1181, DE 17 DE ABRIL DE 2012

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Sorocabana a Ilustríssima Empresária “EDITE MARIA DE SENAS BAZZO”.

PDL Nº 19/2012, DO EDIL ROZENDO DE OLIVEIRA

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Sorocabana a Ilustríssima Empresária “EDITE MARIA DE SENAS BAZZO”, pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 17 de abril de 2012.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

JOEL DE JESUS SANTANA
Secretário Geral





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

CONVITE

Justificar)
Sim

A Câmara Municipal de Sorocaba tem a honra de convidar Vossa Senhoria e Digníssima Família para participarem da Sessão Solene proposta pelo vereador T Cel. **Rozendo de Oliveira (PV)**, para a entrega do título de Cidadã Sorocabana a Ilustríssima Senhora empresária

“Edite Maria de Senas Bazzo”,

a realizar-se no dia 25 de junho de 2012, às 19h30, no Plenário desta Casa de Leis.

José Francisco Martinez

Presidente



**Prefeitura de
SOROCABA**

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

-13-Jun-2012-16:00-113651-7/B

Secretaria da Cidadania

13

Sorocaba 13 de Junho de 2012.

Ao Ilmo
Sr. José Francisco Martinez
D.D. Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba

Cumprimentando-o cordialmente, agradeço o convite para participar da Sessão Solene para entrega de Título de Cidadã Sorocabana para a senhora " Edite Maria de Senas Bazzo " , no próximo dia 25/06/2012 , proposto pelo vereador TCel Rozendo de Oliveira , mas por compromissos anteriores agendados não poderei comparecer.

Desejamos sucesso no evento , renovo meus protestos de elevada estima e consideração.

MARIA APARECIDA RODRIGUES ATHAYDE
Assessora Técnica da Secretaria da Cidadania



Sorocaba, 14 de junho de 2012.

Senhor Presidente,

A 24ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil, por seu Presidente, vem agradecer o convite para participar da entrega do título de Cidadã Sorocabana a Sra. Edite Maria de Senas Bazzo, no próximo dia 25/06.

Informamos que em virtude de compromissos anteriormente agendados, não será possível comparecer em tão grandioso evento. Não obstante, parabenizamos o Vereador autor da propositura e felicitamos o homenageado pela importante comenda.

Ao ensejo, aproveitamos para apresentar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Cordialmente,

ALEXANDRE OGUSUKU

Presidente da 24ª Subseção.

Exm.º Sr.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ

DD. Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba.

Of. Sede/GS. Nº 361/2012

Sorocaba, 25 de junho de 2012

Ao Ilmo. Sr.
José Francisco Martínez
DD. Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba
Nesta

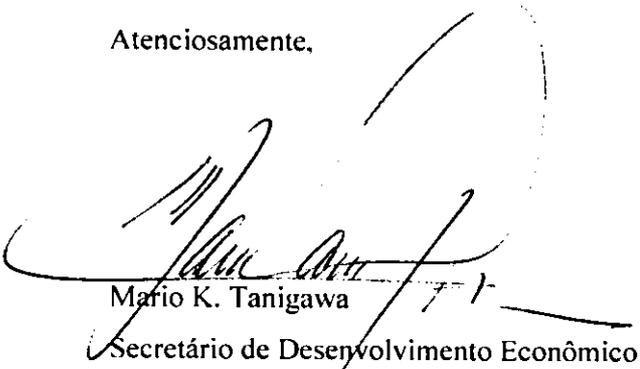
Ilustríssimo Senhor Presidente

É com grande satisfação que recebi o convite para participar da Sessão Solene de entrega do título de Cidadã Sorocaba a Ilustríssima Senhora empresária Edite Maria de Senas Bazzo.

Parabenizo a Ilustríssima Senhora empresária Edite Maria de Senas Bazzo pelo recebimento do título, que prestigia grandes personalidades de nossa cidade e apresento meus cumprimentos ao Nobre vereador TCel. Rozendo de Oliveira.

Impossibilitado de estar presente a esta sessão solene, apresento minhas escusas e aproveito a oportunidade para demonstrar meus protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Mario K. Tanigawa
Secretário de Desenvolvimento Econômico


CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
PROTÓCOLO GERAL
-25-Jun-2012-15:24-113986-1/2

**Ofício SES/GS nº 55/2012 - Agradecimento
Sorocaba, 15 de junho de 2012.**

**Excelentíssimo Senhor
JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
DD. Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba**

Cumprimentando cordialmente, venho pelo presente acusar e agradecer o recebimento do convite para participar da Sessão Solene, proposta pelo vereador Tcel. Rozendo de Oliveira, para a entrega do título de Cidadã Sorocabana a Ilustríssima Senhora empresária "Edite Maria de Senas Bazzo".

Informo, porém que por ter assumido compromisso inadiável e intransferível não poderei estar presente em tão importante evento.

Aproveito a oportunidade para enviar votos de congratulações e reiterar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



Dr. ADEMIR H. WATANABE
Secretário da Saúde



**PREFEITURA DE SOROCABA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**

Sorocaba, 15 de Junho de 2012.
Ofício SPG – 098/2012

**CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
ILMO SR. JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
PRESIDENTE**

Referente: Sessão Solene – Título de Cidadã Sorocabana à Sra. Edite Maria de Senas Bazzo

Agradeço o convite enviado-me para participar da Audiência Pública para participar da Sessão Solene para entrega do título de Cidadã Sorocabana à Ilma. Sra. Edite Maria de Senas Bazzo, proposta pelo Vereador T Cel. Rozendo de Oliveira, a realizar-se no dia 25 de junho de 2012, nesta Casa de Leis.

Por motivos de compromissos já assumidos anteriormente, não poderei comparecer, mas aproveito a oportunidade para externar minhas congratulações ao nobre Edil por essa iniciativa.

Coloco-me à disposição para maiores esclarecimentos e renovo meus votos de apreço e consideração.

Atenciosamente.



**Valmir de Jesus Rodrigues Almenara
Secretário de Planejamento e Gestão**

Sorocaba, 14 de Junho de 2012

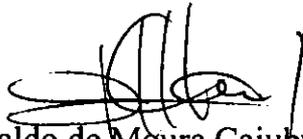
Prezado Senhor,

Através deste, vimos agradecer a gentileza do convite para participar da Sessão Solene de entrega do Título de Cidadã Sorocabana à Ilustríssima Senhora empresária

“Edite Maria de Senas Bazzo”

Aproveitamos a oportunidade, para desejar votos de sucesso ao evento e a gentileza de externar à homenageada, os nossos sinceros cumprimentos pela digna e merecedora honraria.

Respeitosamente.



Geraldo de Moura Caiuby
DIRETOR GERAL

Excelentíssimo Senhor
José Francisco Martinez
DD. Presidente da Câmara Municipal de
SOROCABA – SP



**Prefeitura de
SOROCABA**

**Secretaria da
Cultura e Lazer**

Of. SECULT nº 449/2012

Sorocaba, 14 de junho de 2012.

Exmo. Sr.
José Francisco Martinez
Presidente na Câmara Municipal de Sorocaba

Congratulo V. Excia. pela Sessão Solene para a entrega do Título de Cidadã Sorocabana à Ilustríssima Senhora “Edite Maria de Senas Bazzo” no dia 25 de junho próximo, proposta pelo vereador T Cel. Rozendo de Oliveira.

Entretanto, por motivo de compromissos anteriormente assumidos para a mesma data, gostaria de justificar minha ausência.

Mais uma vez, agradeço o convite e despeço-me reiterando votos de elevada consideração.

Respeitosamente,

Edmilson Chelles Martins
Secretário da Cultura e Lazer

20

CONTEUDO DA MENSAGEM

<<A CAMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
 JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
 EM VIRTUDE DE REUNIÃO A SER REALIZADA EM SÃO PAULO,NO MESMO DIA E HORÁRIO,NÃO SERÁ POSSIVEL A PARTICIPAÇÃO DA SRA EVA MARIUS NA SESSÃO SOLENE PARA A ENTREGA DO TITULO DE CIDADÃ SOROCABANA AILUSTRÍSSIMA SENHORA EDITE MARIA DE SENAS BAZZO,QUE ACONTECERA HOJE,NO PLENÁRIO DESTA CASA DE LEIS.
 NA OPORTUNIDADE,AGRADECEMOS O CONVITE RECEBIDO E REITERAMOS NOSSOS PROTESTOS DE ELEVADA ESTIMA E CONSIDERAÇÃO.
 ASS:
 EVA ALEXANDRA CORRÊS MARIUS-GERENTE REGIONAL>>

CAMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
 REINOLDO GERAL
 -25-Jun-2012 15:05:113983-1/1

DOBRAR

NOVOS NÚMEROS PARA ENVIAR TELEGRAMA: Capitais e Regiões Metropolitanas: 3003-0100 Demais Localidades: 0800 725 7282

REMETENTE	CIESP CENTRO DAS INDUSTRIAS Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes 3260 Além Ponte 18013-280 - Sorocaba/SP	USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS <input type="checkbox"/> Mudou-se <input type="checkbox"/> Recusado <input type="checkbox"/> Ausente <input type="checkbox"/> Falecido <input type="checkbox"/> Desconhecido <input type="checkbox"/> Não existe o número indicado <input type="checkbox"/> Endereço insuficiente. Faltou:..... <input type="checkbox"/> Outros (Especificar)
	JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, 2945 2945 Além Ponte 18013-904 - Sorocaba/SP	NÚMERO DO TELEGRAMA: 465239BR 59263  DHP 25/06/2012 12:17 TPC



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

21

Nº ATA DA 43ª (QUADRAGÉSIMA TERCEIRA) SESSÃO SOLENE REALIZADA NO DIA 25 DE JUNHO DE 2012, PARA ENTREGA DOS TÍTULOS DE CIDADÃ SOROCABANA À ILUSTRÍSSIMA SENHORA EDITE MARIA DE SENAS BAZZO E, CIDADÃO EMÉRITO AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR ANTONO PIASSENTINI (BIMBÃO).

Às 20h10 o Chefe de Cerimonial dá início à Sessão Solene, convidando o Nobre *Edil Rozendo de Oliveira*, para assumir a direção da Mesa principal. Em seguida, o Chefe de Cerimonial convida os *Edis João Donizeti Silvestre* e *José Geraldo Reis Viana* a recepcionar as seguintes autoridades que compuseram a Mesa: Senhor *Valdemir Taraborelli*, Vice Prefeito de Alumínio; Senhora *Edilene Falcão Rodrigues* e Senhor *Cassiano Falcão Rodrigues*, irmã e cunhado da homenageada *Maria Edite*; Senhor *Paulo Sasso*, representante da Superintendência Regional da CEF - Caixa Econômica Federal - e, Senhor *Arnaldo de Jesus Oliveira*, Presidente do Sindicato dos Metalúrgicos de Alumínio e Mairinque. O Chefe de Cerimonial solicita a todos os presentes para que em pé recepcionem os Homenageados desta noite, a Ilustríssima Senhora *MARIA EDITE DE SENAS BAZZO* acompanhada de seu marido Senhor *Paulo Roberto Bazzo* e, Ilustríssimo Senhor *ANTONIO PIASSENTINI* acompanhada de sua irmã Senhora *Jandira Piassentini*. O Chefe de Cerimonial convida a todos para que em pé, acompanhem a execução do Hino Nacional. Logo após, agradece as autoridades presentes e faz a leitura de correspondências recebidas das autoridades que justificaram suas ausências. Neste momento, Presidente desta solenidade Nobre *Edil Rozendo de Oliveira*, saúda a todos e faz seu discurso inicial. Em seguida,





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº o Presidente convida a cantora *Teresa Baddini* a fazer sua primeira apresentação. Após a apresentação, o Presidente convida o Nobre *Edil José Geraldo Reis Viana* a assumir a presidência desta solenidade. Em seguida, o Nobre *Edil Rozendo de Oliveira* faz seu discurso em saudação à homenageada, e logo, convida todos a assistirem um vídeo sobre a vida da Ilustríssima Senhora MARIA EDITE SENAS BAZZO. Em seguida, o Presidente em exercício faz a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 19/2012, referente à outorga do Título de Cidadã Sorocabana à Ilustríssima Senhora MARIA EDITE SENAS BAZZO e, logo convida o Nobre *Edil Rozendo de Oliveira* a fazer a entrega do Título à homenageada. Após esta homenagem, o Nobre *Edil Rozendo de Oliveira* reassume a presidência da Sessão e concede o uso da palavra à Ilustríssima Senhora MARIA EDITE SENAS BAZZO. Em seguida, o Presidente convida a cantora *Teresa Baddini* a fazer mais uma apresentação. Após a apresentação, o Presidente novamente convida o Nobre *Edil José Geraldo Reis Viana* a assumir a presidência desta solenidade. Em seguida, o Nobre *Edil Rozendo de Oliveira* faz seu discurso em saudação ao homenageado, e logo, convida todos a assistirem um vídeo sobre a vida do Ilustríssimo Senhor ANTONIO PIASSENTINI. Em seguida, o Presidente em exercício faz a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 40/2012, referente à outorga do Título de Cidadão Emérito ao Ilustríssimo Senhor ANTONIO PIASSENTINI e, logo convida o Nobre *Edil Rozendo de Oliveira* a fazer a entrega do Título ao homenageado. Após esta homenagem, o Nobre *Edil Rozendo de Oliveira* reassume a presidência da Sessão e concede o uso da palavra ao Ilustríssimo Senhor ANTONIO PIASSENTINI. Finalizando esta





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº solenidade, o Presidente convida a cantora *Teresa Baddini*, a fazer sua última apresentação. Às 21h55, o Nobre *Edil Rozendo de Oliveira*, encerra a Sessão agradecendo a todas as autoridades presentes, a imprensa e o público em geral.

ROZENDO DE OLIVEIRA:

JOÃO DONIZETI SILVESTRE:

JOSÉ GERALDO REIS VIANA:

Pedro A.

